



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 279, III, do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da discussão do PL 3626/2023, que “dispõe sobre a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa; altera as Leis nºs 5.768, de 20 de dezembro de 1971, e 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e dá outras providências”, para o dia 6 de dezembro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

O PL 3626/2023 que trata de regulamentação dos jogos de aposta de quota fixa trás inúmeras complexidades inerentes à essa temática que é tão sensível por todas as implicações que essa trás para a sociedade. Os impactos são os mais diversos que vão desde a área econômica, caminhando pela tributária, até as implicações sociais.

A temática que envolve a jogatina tem nuances que necessitam ser olhadas com muito cuidado e profundidade. A ludopatia é uma delas. As apostas esportivas tem levado muitas pessoas à contrair dívidas impagáveis acarretando perda de patrimônio, desagregação familiar e até o suicídio. Os depoimentos colhidos nas audiências públicas foram categóricos nesse sentido.

No campo do esporte, esse tipo de aposta vem acarretando manipulação de resultados, situação vexatória que envolve vários atletas profissionais e amadoras de todas as modalidades.



A econômica também tem sentido seu revés, pois, como a esse tipo de atividade não gera nova riqueza, ramos de negócios que já pagam seus impostos, muitas vezes, inclusive, superiores à pífia taxa de 12% presente no parecer apresentado pelo Senador Ângelo Coronel, estão saindo prejudicadas pela perda de receita.

Em tempo, o relatório apresentado possui um alto nível de dificuldade em face das mais de 140 emendas apresentadas, sendo que na CAE só foi fornecido um prazo de 24 horas para análise. Até a urgência constitucional já não existe mais para justificar tão grande açodamento na votação.

Além disso, dezenas de senadores estarão ausentes da sessão desse dia 29/11/2023, pois estarão em viagem para COP 29 nos Emirados Árabes, ou em outras agendas parlamentares. Tal fato, certamente, causará um esvaziamento nas discussões dessa iniciativa legislativa que tantos impactos negativos causarão ao Brasil. Vários senadores estão sentidos e não poder estar nessa importante discussão.

Tais fatos, por si só, já justificariam o adiamento dessa votação para um momento mais oportuno em que todos, ou pelo menos a maioria deles possam se manifestar sobre essa temática.

Por tudo isso, submeto, portanto, esse requerimento à esse plenário, pedindo o apoio dos colegas no sentido da aprovação.

Sala das Sessões, de de .

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)

